



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LIA

## Ato da Mesa n.º 6/2018

*Estabelece procedimentos para o evento comemorativo dos 70 anos do Poder Legislativo de Jacaréí e 10 anos da TV Câmara Jacaréí e dá outras providências.*

### **PUBLICAÇÃO**

BOMJ n.º 1221  
Data: 26 / 10 / 2018  
Página n.º 15

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ,  
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS  
POR LEI,**

**CONSIDERANDO** que o Poder Legislativo de Jacaréí completa 70 de anos de sua instalação;

**CONSIDERANDO**, mais, que no mês de abril do corrente ano a TV Câmara Jacaréí completou 10 anos do início de suas transmissões;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** A Câmara Municipal de Jacaréí realizará um evento comemorativo dos 70 de instalação do Poder Legislativo de Jacaréí e dos 10 anos de início das transmissões da TV Câmara Jacaréí, com sessão solene no dia 30 de novembro de 2018.

**Art. 2.º** O evento comemorativo dos 70 anos do Poder Legislativo de Jacaréí e dos 10 anos da TV Câmara Jacaréí será representado pelas seguintes atividades:

I – confecção de um livro histórico abrangendo todas as legislaturas de 1948 até 2020, com ênfase para os fatos marcantes e registros comprovadamente importantes para a cidade, contemplando a TV Câmara Jacaréí;



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LIA

Ato da Mesa n.º 6/2018 – fls. 02.

II – realização de uma exposição mostrando parte do acervo do Legislativo Municipal e da TV Câmara Jacareí, com lançamento do livro histórico;

III – confecção de convites para as solenidades e criação de uma logomarca ou símbolo que representará o selo comemorativo do evento; e

IV – confecção de uma placa comemorativa dos 70 anos do Poder Legislativo de Jacareí e 10 anos da TV Câmara Jacareí, com os nomes dos atuais vereadores à Câmara Municipal e de seu corpo diretivo, que será instalada na entrada do Palácio da Liberdade.

V – confecção de 16 placas, a serem entregues a homenageados, pela sua representatividade no Poder Legislativo Municipal e na TV Câmara Jacareí.

**Art. 3.º** As despesas decorrentes da execução do presente Ato da Mesa correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário for.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor a partir desta data.

AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Jacareí, 22 de outubro de 2018.

  
**LUCIMAR PONCIANO LUIZ**  
Presidente

  
**ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA**  
1.º Secretário

  
**MARCIA CRISTINA S. DOS SANTOS**  
2.ª Secretária